

PORTARIA Nº 126/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 076/2014/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 26/05/2014, que constitui Grupo de Trabalho para auxiliar no desenvolvimento de atividades administrativa, contábil e financeira junto á Coordenadoria de Aquisições e Contratos e Coordenadoria Financeira e Contábil pelo prazo de 06 (seis) meses.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir a servidora ***Alais Aparecida Nascimento da Silva***, do Grupo de Trabalho acima em referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde